

**P O R T A R I A N º 1169/2025**

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 06179/2025;

R E S O  
L V E transferir de lotação o servidor municipal, ROBERTO ALVES DE LIMA, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 5847, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de maio de 2025.

Publique-se e Cumpra-se.  
Registre-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 07 de maio de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal